



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação de saldos no valor de R\$ 206.681,95, a serem utilizados pela Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul, Paraná, no exercício de 2018.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 114 de 04 de Julho de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de saldos no valor de R\$ 206.681,95 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um Reais e noventa e cinco centavos) para o exercício de 2018, a serem utilizados pela Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de março de 2018.


Diego Cruz Luca
Presidente